

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1832

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 132/2026
=De 11 de Março de 2026=

O ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos e a **Decisão Final** exarada nos autos do **Processo Administrativo nº 22/2025** (instaurado pela **Portaria Municipal nº 473/2025**), cujos fundamentos e relatórios passam a ser parte integrante deste ato;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Erário Público em face de valores recebidos indevidamente, bem como o dever da Administração de zelar pela integridade do patrimônio municipal;

R
E
S
O
L
V

E: Determinar que a servidora pública municipal, Sra. Talita de Lima Lopes Rocha, **proceda à indenização ao Município de Jardinópolis no valor total de R\$ 5.644,16** (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

O referido montante deverá ser ressarcido mediante desconto em folha de pagamento, a ser efetuado pelo setor de Recursos Humanos a partir do próximo mês vigente, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 117,48 (cento e dezessete reais e quarenta e oito centavos), em estrita observância ao Artigo 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 01/2017.

Após o cumprimento das providências administrativas e contábeis necessárias, proceda-se ao arquivamento do processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. ENCAMINHE-SE AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.11 13:30:14
-03'00"

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.11 14:03:28 -03'00"

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 022/2025

Referente Portaria Municipal nº 473/2025

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 473/2025, sob efeito da Portaria Municipal de nº 042/2026, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Talita de Lima Lopes Rocha**, apontadas através do Memorando 4-12.511/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I – Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a). Talita de Lima Lopes Rocha**, **arque com os valores recebidos indevidamente**, sendo descontados em Folha de Pagamento pelo setor de RH (Recursos Humanos) no próximo mês vigente, após encerramento do Processo em tela, totalizando o valor de **R\$ 5.644,16**, **em parcelas de R\$ 117,48 divididas em 48 meses**, conforme Lei Complementar nº 01/2017, Art. 3º, Parágrafo V – referentes a indenizações causadas ao Município de Jardimópolis por dano causado ao patrimônio; conforme Fls. 48/50.

A Deliberação Inicial foi encaminhada a servidora, ora interessada, através do Aplicativo de Mensagens, WhatsApp, conforme Fls. 51 e 52.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DEGAM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/893A-A27A-5E8B-C609> e informe o código 893A-A27A-5E8B-C609



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

A referida servidora pública municipal **Sra. Talita de Lima Lopes Rocha**, **arque com os valores recebidos indevidamente**, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/52, devendo assim o Processo em tela ser arquivado.

Jardinópolis, 06 de março de 2026.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/893A-A27A-5E8B-C609> e informe o código 893A-A27A-5E8B-C609





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 893A-A27A-5E8B-C609

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS DEGAN (CPF 277.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 09:46:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/893A-A27A-5E8B-C609>



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 133/2026
=De 11 de Março de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 3.673/2026;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir do dia 23/02/2026, a saber:

Nome	ELAINE APARECIDA SALATA PIZETA
Função	Servente Zelador
Da Unidade	EMEF "Profª Edda Saud Fregonesi"
Para Unidade	Creche Municipal Maria Pelegrini

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.11 13:32:47 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623
808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.11 14:03:59 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 134/2026
=De 11 de Março de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2025**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 7581, de 14/10/2025, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7611, de 10/11/2025**, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, para atuação nos setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações; **CONSIDERANDO**, por fim, os termos contidos no Memorando sob n.º 29.552/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal nº 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO CARMO MEDEIROS	Assistente Social (SEMAS)	11/03/2026	2º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.11 13:32:04 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.11 14:04:25 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 135/2026
=De 11 de Março de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2025**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 7581, de 14/10/2025, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7611, de 10/11/2025**, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, para atuação nos setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO, por fim, os termos contidos no Memorando sob n.º 29.552/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal nº 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MARINALVA LANZONI	Assistente Social (SEMAS)	11/03/2026	3º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
03
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.11 13:31:50 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
08
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.11 14:10:46 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 136/2026
=De 11 de março de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2025**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 7581, de 14/10/2025, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7611, de 10/11/2025**, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, para atuação nos setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal nº 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MARIA AUGUSTA BATISTA DE AGUILAR NETA	AGENTE SOCIAL	10/03/2026	21º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.11 13:31:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.11 14:09:50 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 137/2026

=De 11 de Março de 2026=

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 123/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação técnica da Comissão de Transição instituída para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU; **CONSIDERANDO** a conveniência administrativa em incluir representante da área de enfermagem para o acompanhamento dos trabalhos de inventário e transição operacional; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 45, contido no Memorando n.º 25.456/2026, que determina a composição de grupo técnico para administração da transição e levantamento inventariante;

RESOLVE:

Art. 1.º O Inciso I do Artigo 1.º da Portaria n.º 123, de 03 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU:

- JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR;
- FELIPE INADA NAKAU;
- STEFANIA GALHIARDO MARCHETO;
- UBIRAJARA CARNIEL;
- **MARCELO APARECIDO BATISTA.”** (NR)

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria n.º 123/2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.11 13:31:16 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.11 14:10:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 138/2026
=De 11 de março de 2026=

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTAURADA PELA PORTARIA SOB Nº 119/2026 NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 002/2026 PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando – 32.558/2026** emanado pela Diretora do Departamento de Administração, que solicita a alteração de membros, haja vista a necessidade de substituição para continuidade dos trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 002/2026** instaurado pela **Portaria sob n.º 119/2026**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 002/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 002/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
3

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.11 13:33:17 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
08

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.11 14:14:59 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa